

PROJETO DE LEI Nº 046/15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 39.875,12, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 39.875,12 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), recebidos do Governo Federal através do Termo de Compromisso PAR nº 201406885 de 15 de setembro de 2015, como segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-escolar	
12.365.0041.1077 - Brinquedos Didáticos p/ Educação Infantil	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6148).....	R\$ 39.875,12
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 39.875,12

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recursos a serem recebidos do FNDE através do Termo de Compromisso PAR nº 201406885.....	R\$ 39.875,12
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 39.875,12

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.